



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 SRP**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020**, publicada no dia 18 de Dezembro de 2019, abertura da sessão em 09 de janeiro de 2019, às 14:00h (quatorze horas), **Processo Administrativo 02.19.00.3536/2019**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES** conforme Termo de Referência e Anexos, do **Pregão Presencial nº 110/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
------	-----------	--------	---	---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

1	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. CRISTAL OU BRANCA. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 1000 UND	1.836	3672
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CRISTAL OU BRANCA. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	1.746	3492
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2500 UND	631	1262
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	CX. 2500 UND	3.779	7558
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2500 UND	418	836
6	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2500 UND	226	452



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

7	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8 (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	PCT. 100 UND	4.090	8180
8	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 1 KG OU 1 L. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	BOBINA 1000 UND	122	244
9	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 2 KG OU 2 L. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	BOBINA 1000 UND.	109	218
10	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5 KG OU 5 L. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	BOBINA 500 UND.	892	1784
11	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. CRISTAL OU BRANCA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	144	288
12	FILME PVC TRANSPARENTE. ROLO COM 28 OU 29 CM x 30CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	ROLO	1.788	3576
13	CAIXA DE FÓSFORO. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 10 CAIXAS	605	1210



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

14	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	1.312	2624
15	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	1.152	2304
16	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	1.978	3956
17	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	1.846	3692
18	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	537	1074
19	PALITO DE DENTES EM SACHE EMBALADO INDIVIDUAL (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2000 UND	105	210



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

20	<b>PAPEL ALUMÍNIO - 45CMx7,5M (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)</b>	<b>ROLO</b>	<b>5.624</b>	<b>11248</b>
21	<b>PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA EXTRA MACIO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50m. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)</b>	<b>PCT. COM DOIS ROLOS</b>	<b>3.794</b>	<b>7588</b>
22	<b>PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. 21CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)</b>	<b>CAIXA 500 UND</b>	<b>408</b>	<b>816</b>
23	<b>PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO. 21CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)</b>	<b>CAIXA 500 UND</b>	<b>268</b>	<b>536</b>
24	<b>PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. 15CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)</b>	<b>PCT. 10 UND</b>	<b>60.746</b>	<b>121492</b>



Nº  
874  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

25	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Nº3 (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 500 UND	536	1072
26	SACO PLASTICO PARA HOT DOG. . 25x14CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 500 UND	648	1296
27	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO. 4CMx23CM (SACOLÉ) (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	1.206	2412
28	TAMPA PARA COPO DE 180 ML. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	400	800
29	TAMPA PARA COPO DE 300 ML. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	96	192
30	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	894	1788
31	POTE REDONDO 250ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 24 UND	210	420



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

32	POTE REDONDO 100ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2000 UND	144	288
33	ROLO BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 45CMX300M (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	ROLO	492	984
34	FÓSFORO EXTRA LONGO PALITOS 9,5CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 50 UNID	278	556
35	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 1KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	52	104
36	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 5KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	56	112
37	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 10KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	12	24
38	CAIXA ISOPOR - 120 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	88	176



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

39	CAIXA ISOPOR - 80 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	284	568
40	CAIXA ISOPOR - 08 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	40	80
41	CAIXA ISOPOR - 12 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	100	200
42	TOALHA INTERFOLHA BRANCA 23X21CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	200	400
43	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	30	60
44	BOBINA TNT BRANCO 50MTS X 1,40 LARGURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	12	14
45	BOBINA TNT VERMELHO 50MTS X 1,40 LARGURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	12	24



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

46	PLACA EPS ISOPOR 1000 COMPRIMENTO X 500 LARGURA X 15MM ALTURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	200	400
47	KIT POTE PP 300ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	40	80
48	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, COM TARJA, ESTERIL E FECHADO EM AMBOS OS LADOS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	20	40

**2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

<b>IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP</b>					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
7	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8 (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Ar	PCT. 100 UND	4090	33,69	137.792,10

<b>BATISTA E COELHO LTDA</b>					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC	CX. 2500 UND	631	42,75	26.975,25
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	CX. 2500 UND	418	78,49	32.808,82
22	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. 21CM ( EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA 500 UND	408	66,34	27.066,72
23	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO. 21CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA 500 UND	268	110,11	29.509,48



Nº  
878  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - L	CX. 2500 UND	3779	61,64	232.937,56

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
1	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. CRISTAL OU BRANCA. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/	CX. 1000 UND	1836	49,80	91.432,80
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CRISTAL OU BRANCA. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 4	PCT. 100 UND	1746	4,80	8.380,80
6	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	CX. 2500 UND	226	108,90	24.611,40

AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
9	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 2 KG OU 2 L. (EXCLUSIVA P	BOBINA 1000 UND.	109	14,52	1.582,68
10	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5 KG OU 5 L. (EXCLUSIVA P	BOBINA 500 UND.	892	23,40	20.872,80
11	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. CRISTAL OU BRANCA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	144	5,98	861,12
13	CAIXA DE FÓSFORO. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 10 CAIXAS	605	2,97	1.796,85
15	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123	PCT. 50 UND	1152	2,43	2.799,36
16	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	1978	0,81	1.602,18
17	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	1846	2,37	4.375,02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

18	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	537	1,99	1.068,63
20	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMx7,5M (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	ROLO	5624	4,04	22.720,96
24	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. 15CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 10 UND	60746	0,87	52.849,02
25	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Nº3 (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 500 UND	536	12,11	6.490,96
27	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO. 4CMx23CM (SACOLÉ) (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	1206	10,67	12.868,02
31	POTE REDONDO 250ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 24 UND	210	8,32	1.747,20
34	FÓSFORO EXTRA LONGO PALITOS 9,5CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 50 UNID	278	1,79	497,62
36	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 5KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	56	43,89	2.457,84
37	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 10KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	12	74,20	890,40
43	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	30	11,28	338,40
44	BOBINA TNT BRANCO 50MTS X 1,40 LARGURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	12	55,50	666,00
45	BOBINA TNT VERMELHO 50MTS X 1,40 LARGURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	12	48,70	584,40
46	PLACA EPS ISOPOR 1000 COMPRIMENTO X 500 LARGURA X 15MM ALTURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	200	3,22	644,00
47	KIT POTE PP 300ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	40	197,34	7.893,60

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
8	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 1 KG OU 1 L. (EXCLUSIVA P	BOBINA 1000 UND	122	10,27	1.252,94
12	FILME PVC TRANSPARENTE. ROLO COM 28 OU 29 CM x 30CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48,	ROLO	1788	10,99	19.650,12



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



14	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	1312	2,69	3.529,28
19	PALITO DE DENTES EM SACHE EMBALADO INDIVIDUAL (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2000 UND	105	13,12	1.377,60
21	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA EXTRA MACIO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50m. (EXCLUSIVA PARA M)	PCT. COM DOIS ROLOS	3794	4,91	18.628,54
26	SACO PLASTICO PARA HOT DOG. . 25x14CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 500 UND	648	10,39	6.732,72
28	TAMPA PARA COPO DE 180 ML. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	400	9,07	3.628,00
29	TAMPA PARA COPO DE 300 ML. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	96	11,72	1.125,12
30	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	894	8,36	7.473,84
32	POTE REDONDO 100ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2000 UND	144	90,60	13.046,40
33	ROLO BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 45CMX300M (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	ROLO	492	33,32	16.393,44
35	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 1KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	52	33,50	1.742,00
38	CAIXA ISOPOR - 120 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	88	84,02	7.393,76
39	CAIXA ISOPOR - 80 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	284	55,12	15.654,08
40	CAIXA ISOPOR - 08 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	40	7,26	290,40
41	CAIXA ISOPOR - 12 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	100	14,33	1.433,00
42	TOALHA INTERFOLHA BRANCA 23X21CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	200	7,88	1.576,00
48	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, COM TARIJA, ESTERIL E FECHADO EM AMBOS OS LADOS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	20	50,26	1.005,20

2.3. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

<b>CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65</b>	<b>Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI</b>
Endereço: Godofredo Viana, 715, Centro – Imperatriz-MA.	CEP: 65.900-100



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Telefone: (99) 3525-5406	Fax: não informado
Endereço Eletrônico:imperatrizpapeis@ig.com.br	Representante: José Ancelmo de Souza
RG nº 056920132015-0 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA	CPF nº 060.098.831-72

<b>CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80</b>	<b>Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA</b>
Endereço: Rua seis de Dezembro, 08, Bairro Novo Horizonte – Imperatriz –MA.	CEP: 65.919-120
Telefone: (99) 9912-13629	Fax: não informado
Endereço Eletrônico:distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	Representante: Vereslandy Araújo de Castro
RG nº 018444572001-3 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 523.148.633-72

<b>CNPJ/MF nº 11.792.137/0001-42</b>	<b>Razão Social: DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA - ME</b>
Endereço: Rua Dezesesseis,13, Quadra 504, Bairro Parque Buriti - Imperatriz/MA.	CEP: 65.901-590
Telefone: (99) 99139-2727	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: não informado	Representante: Francivaldo Barbosa
RG nº 0339100420071 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 313.960.543-91

<b>CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63</b>	<b>Razão Social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP</b>
Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, 2065 Bairro Centro - Imperatriz/MA.	CEP: 65.901-590
Telefone: (99) 99139-2727	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: não informado	Representante: Roberto Pereira Soares
RG nº 1143338 Órgão Expedidor/UF: SEJUSP MA	CPF nº 269.813.273-68

<b>CNPJ/MF nº 22.453.311/0001-49</b>	<b>Razão Social: AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME</b>
Endereço: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 13, Bairro São Salvador - Imperatriz/MA.	CEP: 65.916-400
Telefone: (99) 99139-2727	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: adielduarte_5@hotmail.com	Representante: Adiel Duarte de Sousa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

RG nº 0392757120101 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA	CPF nº 336.412.503-15
--	-----------------------

CNPJ/MF nº 22.525.037/0001-76	Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Piauí, 588, Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz-MA.	CEP: 65.907-100
Telefone: (99) 2101-5750	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: não informado	Representante: Litza de Melo Mendes Felix
RG nº 418.297 Órgão Expedidor/UF: SSP-TO	CPF nº 899.060.471-00

#### 2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#### 2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT. SEMUS	QUANT. SEDES	QUANT. SEDEL
1	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. CRISTAL OU BRANCA. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 1000 UND	834	1000	2
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CRISTAL OU BRANCA. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	244	1500	2
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2500 UND	119	500	12
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	CX. 2500 UND	1.267	2500	12
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2500 UND	184	184	50



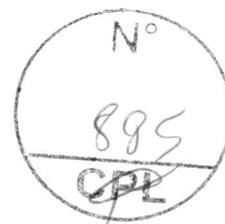
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

6	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2500 UND	127	87	12
7	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8 (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	PCT. 100 UND	2.045	2045	0
8	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 1 KG OU 1 L. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	BOBINA 1000 UND	61	61	0
9	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 2 KG OU 2 L. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	BOBINA 1000 UND.	59	50	0
10	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5 KG OU 5 L. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	BOBINA 500 UND.	446	446	0
11	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. CRISTAL OU BRANCA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	66	66	12
12	FILME PVC TRANSPARENTE. ROLO COM 28 OU 29 CM x 30CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	ROLO	889	889	10
13	CAIXA DE FÓSFORO. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 10 CAIXAS	300	300	5
14	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	650	650	12



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

15	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	576	576	0
16	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	989	989	0
17	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 50 UND	917	917	12
18	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	182	350	5
19	PALITO DE DENTES EM SACHE EMBALADO INDIVIDUAL (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2000 UND	74	30	1
20	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMx7,5M (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	ROLO	2.807	2807	10
21	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA EXTRA MACIO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50m. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. COM DOIS ROLOS	1.892	1892	10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

22	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. 21CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA 500 UND	149	249	10
23	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO. 21CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA 500 UND	179	79	10
24	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. 15CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 10 UND	30.368	30368	10
25	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Nº3 (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 500 UND	263	263	10
26	SACO PLASTICO PARA HOT DOG. . 25x14CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 500 UND	319	319	10
27	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO. 4CMx23CM (SACOLÉ) (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	603	603	0
28	TAMPA PARA COPO DE 180 ML. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	200	200	0



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

29	TAMPA PARA COPO DE 300 ML. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	48	48	0
30	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 100 UND	447	447	0
31	POTE REDONDO 250ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT. 24 UND	105	105	0
32	POTE REDONDO 100ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 2000 UND	72	72	0
33	ROLO BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 45CMX300M (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	ROLO	246	246	0
34	FÓSFORO EXTRA LONGO PALITOS 9,5CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CX. 50 UNID	139	139	0 R
35	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 1KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	26	26	0



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

36	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 5KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	28	28	0
37	SACOLA PLASTICA COM ALÇA 10KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	6	6	0
38	CAIXA ISOPOR - 120 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	44	44	0
39	CAIXA ISOPOR - 80 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	142	142	0
40	CAIXA ISOPOR - 08 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	20	20	0
41	CAIXA ISOPOR - 12 LTS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	50	50	0
42	TOALHA INTERFOLHA BRANCA 23X21CM (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	100	100	0



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

43	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10KG (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	15	15	0
44	BOBINA TNT BRANCO 50MTS X 1,40 LARGURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	5	5	2
45	BOBINA TNT VERMELHO 50MTS X 1,40 LARGURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	5	5	2
46	PLACA EPS ISOPOR 1000 COMPRIMENTO X 500 LARGURA X 15MM ALTURA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UND	100	100	0
47	KIT POTE PP 300ML COM TAMPA (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	20	20	0 <i>HP</i>
48	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, COM TARJA, ESTERIL E FECHADO EM AMBOS OS LADOS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO 1000 UND	10	10	0

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 12 de fevereiro de 2020**, não podendo ser prorrogada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



#### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

#### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 110/2019**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 110/2019**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 110/2019**.

### **8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

#### **Art. 22 [...]**

**§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este art. 22 não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

### **9. DA DIVULGAÇÃO**

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

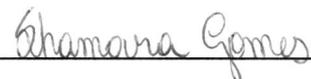
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

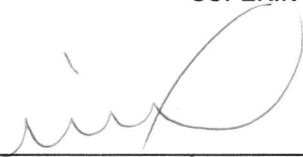
9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 12 de fevereiro de 2020.

  
FRANCISCO SENA LEAL  
PRESIDENTE DA CPL

  
SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL  
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE  
PREÇOS DA CPL

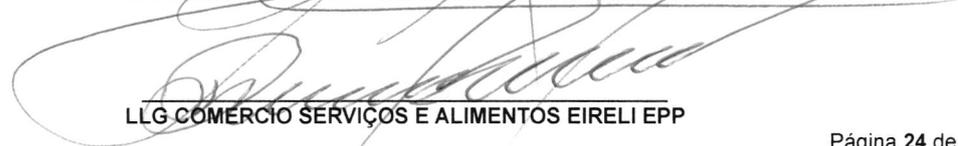
  
AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME

  
BATISTA E COELHO LTDA

  
DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA

  
FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP

  
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP